



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.816 /

"OUTORGA PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS
DE PAVIMENTAÇÃO."


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.686, de 1º de agosto de 1978,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica concedida permissão à PAVITEC - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para as providências necessárias à execução dos Serviços de Pavimentação das ruas 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Loteamento Campos Elíseos - 1ª Etapa, conforme pareceres favoráveis emitidos pelos Secretários de Obras e Viação e Planejamento e Coordenação.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE FEVEREIRO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX